

GGR Covepi
Renda Fundo de
Investimento
Imobiliário

CNPJ: 26.614.291/0001-00
(Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.)
(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

**Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2022**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações do fluxo de caixa (método indireto)	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo da propriedade para investimento do Fundo

Veja a Nota 5 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O Fundo possui ativos classificados como propriedades para investimento, em 30 de junho de 2022, no montante de R\$ 1.187.038 mil, que são mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudos de avaliação econômico financeiro, elaborados por avaliador independente e aprovados pela administração do Fundo, que utilizam, dentre outros dados e premissas, os métodos de capitalização de renda e o comparativo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas propriedades para investimento e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos tangíveis, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses laudos, tais como: taxa de desconto e taxa de capitalização;• Análise, com o auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos tangíveis da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados para validar a mensuração das propriedades para investimento, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

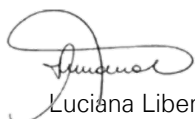
Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia

Contadora CRC 1SP198502/O-8

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ (MF): 26.614.291/0001-00
 Administrado por: CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 02.671.743/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL				
Valores em Milhares de Reais				
ATIVO	Em:			
	30/06/22	%PL	30/06/21	%PL
CIRCULANTE	30.607	2,94	142.351	13,94
Disponibilidades	21	-	-	-
Conta corrente junto administradora	21	-	-	-
Aplicação interfinanceira de liquidez	11.721	1,12	135.112	13,23
Letras do Tesouro Nacional	11.721	1,12	135.112	13,23
Títulos e valores mobiliários	3.631	0,35	502	0,05
Fundos de investimento -Instr. CVM 555	3.631	0,35	502	0,05
Rendas a receber	14.659	1,41	6.736	0,66
Aluguéis a receber	14.659	1,41	6.736	0,66
Aplicações a converter	535	0,05	-	-
Outros valores a receber	40	-	1	-
Despesas antecipadas	40	-	1	-
NÃO CIRCULANTE	1.187.038	113,92	888.267	86,97
INVESTIMENTO	1.187.038	113,92	888.267	86,97
Propriedades para investimento	1.187.038	113,92	888.267	86,97
Imóveis acabados	1.187.038	113,92	888.267	86,97
TOTAL DO ATIVO	1.217.645	116,86	1.030.618	100,91
PASSIVO				
CIRCULANTE	118.069	11,33	9.222	0,91
Encargos a Pagar	8.090	0,78	7.717	0,76
Rendimentos a distribuir	7.294	0,70	6.829	0,67
Taxa de administração	796	-	888	0,09
Obrigações por aquisição de imóveis	105.631	10,14	1.501	0,15
Obrigações por Captação de recursos	4.342	-	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6	-	4	-
Outras despesas administrativas	6	-	4	-
NÃO CIRCULANTE				
Obrigações por Captação de recursos	57.608	5,53	-	-
TOTAL DO PASSIVO	1.041.069	99,91	1.021.396	100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	865.392	83,05	865.392	865,392
Cotas integralizadas	892.470	85,65	892.470	87,38
Custo sobre emissão de cotas (-)	(23.856)	(2,29)	(23.856)	(2,34)
Amortização de cotas (-)	(3.222)	(0,31)	(3.222)	(0,32)
Reservas	176.576	16,95	156.004	15,27
Reservas de lucros	176.576	16,95	156.004	15,27
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.217.645	116,86	1.030.618	100,91

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ (MF): 26.614.291/0001-00
Administrado por: CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 02.671.743/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Valores em Milhares de Reais	
Exercício findo em:	30/06/22	30/06/21
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Propriedades para Investimento		
Receitas de aluguéis	97.609	70.129
Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	15.743	51.932
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento	113.352	122.061
Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias	113.352	122.061
Outros Ativos e Passivos e Financeiros		
Receita de juros	145	156
Valorização/(desvalorização) de cotas de fundos de investimento	2.277	3.015
IRRF e IOF s/ Resgate dos ativos financeiros	(545)	(715)
Despesas de atualização de Juros - CRI	(3.736)	-
Outras despesas - CRI	(558)	-
Outras receitas	4	-
Outras receitas operacionais	4	-
Outras despesas	(10.998)	(11.862)
Despesas com taxa de administração	(9.631)	(10.823)
Despesas com auditoria	(250)	(3)
Despesas de serviços técnicos	(565)	(726)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(297)	(170)
Taxa de fiscalização da CVM	(43)	(74)
Outras despesas	(212)	(66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	99.941	112.655

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ (MF): 26.614.291/0001-00
Administrado por: CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 02.671.743/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Custo de colocação de cotas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 30 de junho de 2020	728.628	(1.038)	(20.504)	104.830	811.916
Integralização de cotas no exercício	163.842	-	-	-	163.842
Amortização de cotas no exercício	-	(2.184)	-	-	(2.184)
Custo com colocação de cotas	-	-	(3.352)	-	(3.352)
Distribuição de resultado no exercício	-	-	-	(61.481)	(61.481)
Lucro do exercício	-	-	-	112.655	112.655
Saldos em 30 de junho de 2021	892.470	(3.222)	(23.856)	156.004	1.021.396
Distribuição de resultado no exercício	-	-	-	(79.369)	(79.369)
Lucro do exercício	-	-	-	99.941	99.941
Saldos em 30 de junho de 2022	892.470	(3.222)	(23.856)	176.576	1.041.968

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ (MF): 26.614.291/0001-00
Administrado por: CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 02.671.743/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

	Valores em Milhares de Reais		
	Exercício findo em:	30/06/22	30/06/21
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		99.941	112.655
Ajustes ao lucro do período		(15.743)	(51.932)
Ajuste a Valor Justo das Propriedades de Investimento		(15.743)	(51.932)
Total		84.198	60.723
Variações em Ativos e Passivos		(8.054)	(777)
Redução (Aumento) em Aluguéis a Receber		(7.923)	(581)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		(39)	(1)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora		(92)	90
Aumento (Redução) em Credores diversos		-	(55)
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar		-	(230)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		76.144	59.946
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Propriedades para Investimento		(282.425)	(116.079)
Gastos com Propriedades para Investimento Acabadas		(603)	-
Aumento em Obrigações por aquisição de imóveis		104.131	-
Redução em Obrigações por aquisição de imóveis		-	(1.405)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		(178.897)	(117.484)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Obrigações por Captação de recursos		61.950	-
Integralização de cotas no período		-	163.842
Amortização de Cotas		-	(2.184)
Custo com emissão de cotas		-	(3.352)
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas		(78.904)	(58.815)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(16.954)	99.491
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(119.707)	41.953
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		135.614	93.661
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		15.907	135.614

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), administrado pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.690, expedido em 04 de junho de 2014 (“Administradora”), gerido pela ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA com sede na Rua Campos Bicudo, 98, , 2º andar, Cj. 22 , Ed. Itaquerê, Itaim Bibi, na Cidade de SÃO PAULO - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.817/0001-64, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de gestão de fundos de investimento através do Ato Declaratório nº 10.555, de 26 de agosto de 2009 (“Gestora”), e regido pelas disposições contidas no regulamento.

As cotas do Fundo objeto de Oferta foram registradas na CVM, para distribuição pública, em 03 de abril de 2017 tendo seu início em 28 de abril de 2017.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a última negociação realizada em 30 de junho de 2022, com valor da cota (GGRC11) de R\$ 109,20 (R\$ 131,65 em 2021).

O Fundo terá prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos em imóveis comerciais, prioritariamente nos segmentos industrial e logístico, com a finalidade de locação atípica (*built to suit, retrofit ou sale and leaseback*) (“Contratos de Locação”) ou venda, desde que atendam aos critérios e à política de investimento do Fundo descritos no Regulamento (“Ativos Imobiliários”).

As Cotas do Fundo são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedado o investimento por investidores não permitidos pela legislação vigente.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora e do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para a sua divulgação em 29/09/2022.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº, 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados. As principais estimativas críticas e julgamentos adotados pela administração estão descritos na nota 3 (g).

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda utilizada para contabilização das operações, e apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

c. Títulos e valores mobiliários

Estão representados por títulos e valores mobiliários, as cotas de fundos de investimento referenciados e são registradas pelo valor de custo, atualizados pelo seu valor justo até a data do balanço. Os rendimentos estão registrados em “Valorização/(desvalorização) de cotas de fundos de investimento”.

d. Propriedades para investimento

As aplicações em imóveis para renda (edificações, terrenos e benfeitorias) estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais especializados com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administração do Fundo e pelos cotistas.

Os investimentos em imóveis estão assim avaliados a valor justo e apresentados em rubrica de “Propriedade para investimentos” no ativo não circulante.

e. Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

São créditos imobiliários oriundos dos contratos de cessão firmados entre o Fundo e a companhia securitizadora, a fim de captar recursos para financiamento e pagamento de despesas. Os quais são mensurados pelo custo amortizado por meio da apropriação dos juros e rendimentos pagos até a data do balanço, e estão apresentados na rubrica de “Obrigações por Captação de recursos”, no passivo circulante e não circulante.

As despesas referentes as atualizações de juros dos CRIs estão apresentadas na rubrica de “Despesas de atualização de Juros - CRI” na Demonstração do Resultado.

f. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

g. Custo de colocação/distribuição de cotas

Tais custos são registrados de forma destacada em conta redutora do patrimônio líquido.

h. Estimativas críticas e julgamentos adotados pela administração

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

(i) Valor justo das propriedades para investimento:

Conforme descrito na Nota 5, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação.

(ii) Valor patrimonial das cotas

O valor patrimonial das cotas do Fundo é calculado pela divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas em circulação.

4 Caixa e equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2022 o Fundo possuía R\$ 11.721 representados por aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas em 16.087 Letras do Tesouro Nacional, correspondente a 1,12% do patrimônio líquido (R\$ 135.112 em 2021), R\$ 3.631 em cotas de fundo de investimento (R\$ 502 em 2021) e R\$ 21 em caixa (R\$ 0,00 em 2021).

5 Propriedades para investimento

a. Composição

Imóveis para renda	Saldo em final de 30/06/21	Adições / Baixas	Custos	Ajuste a Valor Justo	Saldo em final de 30/06/22
i. Imóvel logístico Ambev Itajaí	32.155	-	-	835	32.990
ii. Imóvel logístico Moinho Iguaçu - Cascavel	15.502	-	-	(5.002)	10.500
iii. Imóvel logístico Moinho Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	24.290	-	-	(7.890)	16.400
iv. Imóvel logístico Nissei	38.020	-	-	4.110	42.130
v. Imóvel logístico Ambev Pelotas	36.741	-	-	(420)	36.321
vi. Camargo Companhia de Embalagens	37.453	-	-	(5.053)	32.400
vii. Cepalgo Embalagens Flexíveis	24.151	-	-	(1.751)	22.400
viii. Copobrás GRU	42.395	-	-	91	43.879
ix. Copobrás PB	43.788	-	-	6.515	48.910

**GGR Covepi Renda Fundo
de Investimento Imobiliário**
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2022

x.	Hering *	53.171	-	-	4.369	57.540
xi.	Santa Cruz *	24.680	-	-	1.710	26.390
xii.	Jefer Produtos Siderúrgicos	51.710	-	-	(4.734)	46.976
xiii.	Todimo Materiais de Construção	41.000	-	-	1.635	42.635
xiv.	Covolán - Galpão Comercial Santa Barbara d'Oeste	87.351	-	-	8.659	96.010
xv.	Aethra Sistemas Automotivos	88.290	-	-	8.590	96.880
xvi.	Suzano Papel e Celulose S.A. - Campinas	57.142	-	-	6.908	64.050
xvii.	Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu	76.672	-	-	(2.242)	74.430
xviii.	Ambev GRU	113.756	-	603	(25.952)	88.407
xix.	Lojas Americanas - Uberlândia	-	264.925	-	24.105	289.030
xx.	BTS Eagleburgmann - Valinhos	-	17.500	-	1.260	18.760
Total dos Imóveis		888.267	282.425	603	15.743	1.187.038

(*) Os laudos de avaliação dos imóveis de Hering e Santa Cruz foram realizados para cada imóvel individualmente, pois há um desmembramento em andamento, conforme explicado no item (b) Descrição dos Imóveis, item (x) e (xi).

Principais premissas consideradas na avaliação

	Imóveis	Vacância	Período de Análise	Taxa de desconto a.a.	Taxa de capitalização a.a.
i.	Imóvel logístico Ambev Itajaí	-	10 anos	9,25%	8,75%
ii.	Imóvel logístico Moinho Iguazu - Cascavel	-	10 anos	8,77%	8,00%
iii.	Imóvel logístico Moinho Iguazu - São Miguel do Iguazu	-	15 anos	8,77%	8,00%
iv.	Imóvel logístico Nissei	-	15 anos	8,77%	8,00%
v.	Imóvel logístico Ambev Pelotas	-	10 anos	8,75%	8,25%
vi.	Camargo Companhia de Embalagens	-	10 anos	8,77%	8,00%
vii.	Cepalgo Embalagens Flexíveis	-	10 anos	8,77%	11,00%
viii.	Copobrás GRU	-	10 anos	8,50%	8,00%
ix.	Copobrás PB	-	10 anos	8,77%	8,00%
x.	Hering	-	10 anos	8,77%	11,00%
xi.	Santa cruz	-	15 anos	8,77%	8,00%
xii.	Jefer Produtos Siderúrgicos	-	10 anos	12,50%	8,25%
xiii.	Todimo Materiais de Construção	-	10 anos	9,50%	9,00%
xiv.	Covolán - Galpão Comercial Santa Barbara d'Oeste	-	10 anos	8,77%	11,00%
xv.	Aethra Sistemas Automotivos	-	15 anos	8,77%	8,00%
xvi.	Suzano Papel e Celulose S.A. - Campinas	-	10 anos	8,77%	12,10%
xvii.	Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu	-	10 anos	8,77%	7,00%
xviii.	Ambev GRU	-	10 anos	8,50%	8,00%
xix.	Lojas Americanas - Uberlândia	-	10 anos	8,75%	8,50%
xx.	BTS Eagleburgmann - Valinhos	-	10 anos	8,77%	8,00%

b. Descrição dos imóveis

Imóveis para renda

- (i) **Imóvel logístico Ambev Itajaí**, localizado à Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 472 - Fundos - Bairro de Espinheiros, Itajaí - SC, o imóvel trata-se de uma parcela de terreno a ser desmembrada da matrícula nº 19.803 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itajaí, terreno medindo 42.989,93 m², com área de 8.532,54 m² construídos, avaliado em R\$ 32.990 conforme laudo elaborado pela Binswanger Brazil, nº laudo 22_33201_1 - Referência junho de 2022.
- O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 09 de junho de 2017, tem prazo de 12 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.
- (ii) **Imóvel logístico Moinho Iguaçu - Cascavel**, localizado a Rodovia BR 467, KM 109,3, Cascavel - PR, matrícula nº 51.426 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR, terreno medindo 18.000,00 m², com 6.500,90 m² construídos, avaliado em R\$ 10.500 conforme laudo elaborado pela Amaral d'ávila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.246/22 - Referência junho de 2022.
- O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 22 de junho de 2017, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.
- O Administrador e o Gestor do Fundo formalizaram que não têm a intenção de exercer a opção de venda exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com a Industrial Moinho Iguaçu - Cascavel e que ambos monitoram o não exercício pelas contrapartes.
- (iii) **Imóvel logístico Moinho Iguaçu - São Miguel do Iguaçu**, localizado a Rodovia BR 277, S/N KM 600,4, São Miguel do Iguaçu - PR, matrícula nº 10.884 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Iguaçu - PR, terreno medindo 52.663,35 m², com 8.602,14 m² construídos, avaliado em R\$ 16.400 conforme laudo elaborado pela Amaral d'ávila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.252/22 - Referência junho de 2022.
- O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 23 de junho de 2017, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.
- O Administrador e o Gestor do Fundo formalizaram que não têm a intenção de exercer a opção de venda exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com a Industrial Moinho Iguaçu - São Miguel do Iguaçu e que ambos monitoram o não exercício pelas contrapartes.
- (iv) **Imóvel logístico Nissei**, localizado a Rodovia Contorno Norte, nº 305, Colombo - PR, matrícula nº 62.763 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo - PR, terreno 39.978,25 m², com 15.993,45 m² construídos, avaliado em R\$ 42.130, conforme laudo

elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.251/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 12 de janeiro de 2017, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (v) **Imóvel logístico Ambev Pelotas**, localizado a Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart nº 9.500 - Fragata, Pelotas/RS, matrícula 82.641 do Cartório de registro de Pelotas - 1ª Zona, terreno com 41.300,00 m² com 9.912,60 m² de área construída, avaliado em R\$ 36.321, conforme laudo elaborado pela Binswanger Brazil, nº laudo 22_33201_2 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 06 de março de 2015, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (vi) **Camargo Companhia de Embalagens**, localizado a Rua Álvaro Camerin, nº 51, Distrito Industrial - Tietê/SP, matrícula nº 41.976 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tietê - SP, terreno com 39.775,97 m², com 14.428,42 m² construídos, avaliado em R\$ 32.400, conforme laudo elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.245/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 28 de dezembro de 2017, tem prazo de 15 anos e 1 mês, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

O Administrador e o Gestor do Fundo formalizaram que não têm a intenção de exercer a opção de venda exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com a Camargo e que ambos monitoram o não exercício pelas contrapartes.

- (vii) **Cepalgo Embalagens Flexíveis**, localizado a Rodovia BR-153 Km 12, Jardim Paraíso - Aparecida de Goiânia/GO, matrícula nº 149.357 do 2º Ofício de Registro de Aparecida de Goiânia - GO, terreno com 27.951,98 m², com 10.998,35 m² construídos, avaliado em R\$ 22.400, conforme laudo elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.248/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 24 de janeiro de 2018, tem prazo de 10 anos e 1 mês, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

O Administrador e o Gestor do Fundo formalizaram que não têm a intenção de exercer a opção de venda exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com a Cepalgo e que ambos monitoram o não exercício pelas contrapartes.

- (viii) **Copobrás PB**, localizado a Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 201, Galpão 101, Distrito Industrial - João Pessoa/PB, matrícula nº 175.634 do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul de João Pessoa - PB, terreno com 44.061,76 m², com 22.360,06 m² construídos, avaliado em R\$ 48.910, conforme laudo elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.244/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 19 de abril de 2018, tem prazo de 15 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (ix) **Copobrás GRU**, localizado a avenida Moita Bonita, nº 266, Pimentas - Guarulhos/SP, matrícula nº 80.045 do Registro de Imóveis de Guarulhos - SP, terreno com 63.752,84 m², com 11.502,42 m² construídos, avaliado em R\$ 43.879, conforme laudo elaborado pela Binswanger Brazil, nº laudo 22_33201_4 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 19 de março de 2018, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE

- (x) **Hering**, localizado a Rodovia BR-153, nº 3.469, Fazenda Barreiro - Anápolis/GO, matrícula nº 69.742 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis - GO, terreno com 59.850,50 m², com 27.160,07 m² construídos referente ao Galpão Hering, avaliado em R\$ 57.540, conforme laudo elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.249/22 - Referência junho de 2022.

Foi firmado contrato atípico de locação entre a Hering e o Fundo, pelo prazo de 20 anos contados a partir de 01/01/2016 sendo reajustado anualmente pela variação do índice INPC/IBGE.

- (xi) **Santa Cruz**, localizado a Rodovia BR-153, nº 3.469, Fazenda Barreiro - Anápolis/GO, matrícula nº 69.742 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis - GO, terreno com 19.000,00 m², com 10.202,09 m² construídos referente ao Galpão Santa Cruz, avaliado em R\$ 26.390, conforme laudo elaborado pela Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.250/22 - Referência junho de 2022.

Foi firmado contrato atípico de locação entre a Santa Cruz e o Fundo, pelo prazo de 9 anos contados a partir de 01/08/2016, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2018, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IGPM/FGV.

Nota: Os imóveis de Hering e Santa Cruz estão com desmembramento em andamento, sendo assim, encontra-se exposto as metragens de terreno, construção e valores individualizados.

- (xii) **Jefer Produtos Siderúrgicos**, localizado a Alameda das Aroeiras, nº 195, Casa Amarela - Betim/MG, matrículas nº 91.963 e nº 106.956 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Betim - MG, terreno com 37.818,16 m², com 21.295,03 m² construídos, avaliado em R\$ 46.976, conforme laudo elaborado pela Binswanger Brazil, nº laudo 22_33201_3 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 23 de janeiro de 2018, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

O Administrador e o Gestor do Fundo formalizaram que não têm a intenção de exercer a opção de venda exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com a Jefer.

- (xiii) **Todimo Materiais de Construção**, localizado a Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 296, Vista Alegre - Cuiabá/MT, matrículas nº 70.049 e nº 77.013 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT terreno com 52.187,33 m², com 23.049,68 m² construídos, avaliado em R\$ 42.635, conforme laudo elaborado pela Binswanger Brazil, nº laudo 22_33201_5 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 28 de dezembro de 2017, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (xiv) **Covolan** - Galpão Comercial Santa Barbara d'Oeste, localizado a Rua Potiguares, nº 450, Cidade de Santa Barbara d'Oeste - SP, matrículas nºs 63.252, 63.253, 63.254 e 69.569 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste, terreno com área total de 85.613,48 m², com 38.131,93 m² construídos, avaliado em R\$ 96.010, conforme laudo elaborado pela Amaral d'avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.253/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 01 de abril de 2019, tem prazo de 15 anos, sendo reajustado anualmente pela variação positiva do índice IPCA/IBGE.

- (xv) **Aethra Sistemas Automotivos**, localizado a Avenida Rui Barbosa, nº 4563, Cidade de São José dos Pinhais - PR, matrículas nº 55.095 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR, terreno com área total de 130.860,37 m², com 22.119,61 m² de áreas construídas, avaliado em R\$ 96.880, conforme laudo elaborado pela Amaral d'avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.247/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 09 de novembro de 2018, tem prazo de 12 anos, sendo reajustado anualmente pela variação positiva do índice IPCA/IBGE.

- (xvi) **Suzano Papel e Celulose S.A.** - Campinas- Campinas, localizado a Avenida Maria Luísa Pompêo de Camargo, 215 - JD. Campineiro - Campinas/SP, matrícula nº 3.494 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP, terreno com 64.990,00 m², com 28.657,08 m² construídos referentes as instalações industriais, adquirido em 10 de julho de 2019, avaliado em R\$ 64.050, conforme laudo elaborado pela Amaral d'avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.254/22 - Referência Junho de 2022.

O contrato de locação referente ao imóvel Suzano começou a vigorar em 28 de maio de 2010, tem prazo de 15 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice INPC/IBGE.

- (xvii) **Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu**, localizado a Via Principal 2 - Lote 01 - Quadra E, Loteamento Polo Empresarial VTO Igarassu 1, Igarassu/PE, matrícula 20.722 do Cartório de registro de Imóveis de Igarassu - PE - 1ª Zona, terreno com 33.582,25 m² com 15.163,03 m² de área construída, adquirido em 25 de outubro de 2019, avaliado em R\$ 74.430, conforme laudo elaborado pela Amaral d'avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.255/22 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel começou a vigorar em 28 de abril de 2020, tem prazo de 10 anos, sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (xviii) **Ambev GRU** - localizado a Avenida Amancio Gaiolli, 1.493 - Guarulhos -SP Galpão Industrial, matrículas n.º 2.936 e 83.893 do R1 de Guarulhos e Itaquaquecetuba, terreno com 67.790,81 m² com 13.484,34 m² de área construída, adquirido em 13 de Maio de 2021, avaliado em R\$ 88.407, conforme laudo da Binswanger Brazil, n.º laudo 22_33201_6 - Referência junho de 2022.

O contrato de locação referente a este imóvel foi assinado em 17 de janeiro de 2011 e passou a vigorar em 19 de julho de 2012, tem prazo de 15 anos (iniciando-se na data do prazo locatício), sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (xix) **Lojas Americanas - Uberlândia** - localizado a Rodovia BR-497, s/n KM 1+480, CTR Empresarial Uberlândia - MG, matrículas n.º 95.819 do 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Uberlândia, terreno com 204.536,57 m² com 89.187,64 m² de área construída, adquirido em 02 de setembro de 2021, avaliado em R\$ 289.030, conforme laudo da Binswanger Brazil, n.º laudo 22_33201_7 - Referência junho de 2022.

A aquisição do imóvel pelo Fundo ocorreu em 02 de setembro de 2021, sendo o pagamento em tranches, da seguinte forma:

Tranche	Percentual	Valor	Prazo
1 ^a	40,12%	101.500	Pago na Assinatura do CVC
2 ^a	19,76%	50.000 ¹	até 31/03/2022
3 ^a	19,76%	50.000 ¹	até 30/09/2022
4 ^a	20,36%	51.500 ¹	até 31/03/2023
	100,00%	253.000 ¹	

¹O preço de aquisição do Imóvel será ajustado pela variação do IPCA/IBGE na data da assinatura do contrato de compra e venda firmado em 02 de setembro de 2021, tendo como base a mesma data de aniversário do contrato de aluguel, correspondente à 30 de setembro de 2020, com base no número índice de agosto/2020, sendo que na presente data, será utilizado o número índice do mês exatamente anterior ao presente, contra o número índice de agosto 2020, para fins de cálculo do IPCA do período (“Correção Pré Compromisso”).

Após a assinatura do contrato de compra e venda, no momento do pagamento de cada parcela, as parcelas a serem pagas pelo comprador serão reajustadas pelo IPCA/IBGE acrescido de 1,50% (um inteiro e cinquenta décimo por cento) ao ano, tendo como base a data de pagamento do Sinal (1ª Parcela) até o efetivo pagamento de cada parcela, pelo número índice dos respectivos meses anteriores a cada evento de pagamento (“Correção Pós Compromisso”), conforme detalhamento abaixo:

- 2ª parcela a ser paga pelo comprador: R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), acrescida da Correção Pré Compromisso sobre a respectiva parcela, bem como da correção Pós Compromisso aplicada sobre a respectiva 2ª Parcela após a aplicação da correção Pré Compromisso; e um terço da diferença entre o valor

da 1ª Parcela e o valor da 1ª Parcela corrigido pela Correção Pré Compromisso, sendo tal diferença devidamente atualizada de acordo com a Correção Pós Compromisso;

- 3ª parcela a ser paga pelo comprador: R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), acrescida da Correção Pré Compromisso sobre a respectiva parcela, bem como da correção Pós Compromisso aplicada sobre a respectiva 3ª Parcela após a aplicação da correção Pré Compromisso; e um terço da diferença entre o valor da 1ª Parcela e o valor da 1ª Parcela corrigido pela Correção Pré Compromisso, sendo tal diferença devidamente atualizada de acordo com a Correção Pós Compromisso;

- 4ª parcela a ser paga pelo comprador: R\$ 51.000 (cinquenta milhões de reais), acrescida da Correção Pré Compromisso sobre a respectiva parcela, bem como da correção Pós Compromisso aplicada sobre a respectiva 4ª Parcela após a aplicação da correção Pré Compromisso; e um terço da diferença entre o valor da 1ª Parcela e o valor da 1ª Parcela corrigido pela Correção Pré Compromisso, sendo tal diferença devidamente atualizada de acordo com a Correção Pós Compromisso.

Não há partes relacionadas na celebração da operação.

O contrato de locação referente a este imóvel foi assinado em 01 de Agosto de 2012, tem prazo de 15 anos (iniciando-se na data do prazo locatício), sendo reajustado anualmente pela variação do índice IPCA/IBGE.

- (xx) **BTS Eagleburgmann - Valinhos** - localizado Rua Antonio Felamingo, s/n - Quadra A e Lote 6 - Loteamento Macuco - Valinhos - SP, terreno com 12.375,00 m² com 3.218,67 m² de área construída, adquirido em 27 de agosto de 2021, avaliado em R\$ 18.760, conforme laudo da Amaral d'Avila Engenharia de Avaliações, nº laudo 40.256/22 - Referência junho de 2022.

c. Obrigações por aquisições de imóveis

O Fundo possuía em 30 de junho de 2022 o montante de R\$ 167.582 (R\$ 1.501 em 30 de junho de 2021) a pagar registrado em “Obrigações por aquisições de imóveis” referentes as seguintes propriedades:

Data	Obrigações por aquisição de Imóveis	Valores pagos em 2022
30/06/2021		1.501
26/08/2021	Aquisição de BTS em Valinhos	17.500
01/10/2021	Pagamento BTS Imóvel - Valinhos	(10.124)
01/11/2021	Pagamento BTS Imóvel - Valinhos	(1.575)
01/12/2021	Pagamento BTS Imóvel - Valinhos	(1.575)
03/01/2022	Pagamento BTS Imóvel - Valinhos	(1.575)
02/09/2021	Pagamento Imóvel - Uberlândia	(101.500)
02/09/2021	Aquisição de imóvel Lojas Americanas - Uberlândia	253.000
15/03/2022	Pagamento Imóvel - Uberlândia	(61.925)
15/03/2022	Pagamento Imóvel - Uberlândia	11.925
23/03/2022	Pagamento Imóvel - Ambev Itajaí	(21)
Total		104.131

Data	Obrigações por aquisição de Imóveis	Valores pagos em 2021
30/06/2020		2.906
02/07/2020	Atualização Imóvel - Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu	2.279
03/07/2020	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(61)
	Pagamento Imóvel - Covolan - Galpão Comercial Santa Barbara d'Oeste	
29/07/2020	Abatimento CPA	(250)
17/08/2020	Pagamento Líq. - FII Patrimonial IV - CELPE	(365)
17/08/2020	Atualização Imóvel - Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu	365
24/09/2020	Pagamento Imóvel - Benteler Sistemas Automotivos - Igarassu	(3.782)
25/09/2020	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(31)
23/10/2020	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(8)
06/11/2020	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(3)
20/11/2020	Pagamento Imóvel - Covolan - Galpão Comercial Santa Barbara d'Oeste	(6)
29/12/2020	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(24)
06/01/2021	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(8)
26/01/2021	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(4)
08/02/2021	Pagamento Imóvel - Imóvel logístico Ambev Itajaí	(9)
13/05/2021	Pagamento Aquisição terreno - Ambev GRU	(111.500)
13/05/2021	Aquisição - Ambev GRU	112.000
		<hr/>
		<hr/>
Total		1.501

A liquidação do saldo remanescente se dará através do atendimento das condições precedentes estabelecidas nos contratos de compra e venda.

d. Obrigações por captação de recursos

14/03/2022	Captação de recursos - CRI OPEA Securitizadora S.A.	60.749
28/03/2022	PMT - Juros CRI	(147)
28/03/2022	PMT - Amortização CRI	(308)
31/03/2022	Atualização Juros CRI - OPEA	435
27/04/2022	PMT - Juros CRI	(370)
27/04/2022	PMT - Amortização CRI	(313)
29/04/2022	Atualização Juros CRI - OPEA	824
30/05/2022	PMT - Juros CRI	(374)
30/05/2022	PMT - Amortização CRI	(320)
31/05/2022	Atualização Juros CRI - OPEA	1.525
28/06/2022	PMT - Juros CRI	(376)
28/06/2022	PMT - Amortização CRI	(326)
30/06/2022	Atualização Juros CRI - OPEA	952
		<hr/>
Total		61.950

Operação CRI: Em 14 de março de 2022 o Fundo realizou uma operação de cessão de recebíveis de créditos imobiliários em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22 “Securizadora”, com a finalidade de servirem de lastro no âmbito da emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 478ª série da 1ª emissão da Securizadora “CRI”, pelo um prazo de 14 (quatorze) anos.

Os créditos imobiliários que servirão de lastro para o CRI são:

(i) o “Contrato Atípico de Construção e de Locação de Imóvel e Outras Avenças - Built to Suit” celebrado em 11 de dezembro de 2014 entre a antiga locadora, posteriormente substituída pelo Fundo e a CIA HERING, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.876.950/0001-71 “Contrato de Locação Imóvel Hering”; e

(ii) o “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel sob medida e Outras Avenças” celebrado em 22 de julho de 2019 entre a antiga locadora, posteriormente substituída pelo Fundo e a BENTELER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.295.769/0001-00 “Contrato de Locação Imóvel Benteler”.

Pela cessão do Contrato de Locação Imóvel Hering e Contrato de Locação Imóvel Benteler, a Securizadora pagará ao Fundo o valor total de R\$ 60.749 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil).

A operação de CRI conta como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis oriundos dos seguintes contratos:

(i) o “Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças” sob a modalidade “Built to Suit” celebrado em 17 de janeiro de 2011, entre a antiga locadora, posteriormente foi substituída pelo Fundo, e a AMBEV S.A. - CDD GUARULHOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.526.557/0082-75;

(ii) o “Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial Atípico” sob a modalidade “Sale and Leaseback” celebrado em 18 de abril de 2018, entre o Fundo e a COPOBRAS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.445.822/0001-00; e

(iii) o “Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial Atípico” sob a modalidade “Sale and Leaseback” celebrado em 28 de dezembro de 2017, entre o Fundo e a TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.375.991/0001-64 “Contratos Garantia”.

Os recursos obtidos com a operação de CRI serão utilizados pelo Fundo para pagamento da 2ª tranche do preço de aquisição do imóvel localizado em Uberlândia/MG, registrado sob a matrícula nº 95.819, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG “Imóvel”, conforme cronograma de pagamento divulgado no Fato Relevante publicado em 02 de setembro de 2021. Atualmente o Imóvel encontra-se locado para a LOJAS AMERICANAS S.A., inscrita no

CNPJ/ME sob o nº 33.014.556/0001- 96 “LOCATÁRIA”, por meio do contrato atípico na modalidade built to suit firmado em 1º de agosto de 2012.

Características gerais:

Emissor: OPEA Securitizadora S.A.

Emissão: 1

Classe: Única

Concentração: Concentrado

Agente Fiduciário: Vortex DTVM

Série: 478

Regime Fiduciário: Sim

Natureza: Corporativo

Data Emissão: 25/02/2022

Preço Emitido: R\$ 1.000,00

Devedor: Corporate

Segmento: Comercial / Lajes Corporativas

Data de Vencimento: 27/02/2036

Quantidade Emitida: 60.749

Periodicidade Pagamento Juros: Mensal

Periodicidade Amortização: Mensal

Remuneração: IPCA + 7,50% a.a.

Volume Emitido: R\$ 60.749

Período Atualização Monetária: Mensal

Meses Atualização Monetária: Todos

Oferta: ICVM 476

Quantidade Integralizada: 60.749

Possibilidade Pré-Pagamento: Total e Parcial

Prêmio Pré-Pagamento: Não

e. ITBI dos imóveis (Registrado como custo de aquisição dos imóveis)

Data	Imóveis	Valor dos ITBIs em 2022 Em R\$
05/11/20 21	Pagamento de ITBI do município de Itaquaquetuba referente ao imóvel Ambev Guarulhos*	603
Total		<u>603</u>

* O imóvel por estar localizado na divisa de Itaquaquetuba e Guarulhos, paga ITBI nos 2 municípios, de Itaquaquetuba já foi pago, de Guarulhos será pago após o desmembramento da matrícula.

f. Avaliação a valor justo

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Foi utilizado o “Método da Renda” na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores. Também foram utilizados o Método Comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o Evolutivo (Custo) para a aferição de resultados referenciais. Alguns imóveis sofreram variações no método de avaliação pelo avaliador, os imóveis de Cia Hering, Santa Cruz e Moinho Iguazu - São Miguel, antes eram pelo Método Comparativo e agora são por Fluxo de Caixa.

g. Opção de compra e venda

O Fundo e a locatária Moinho, no mesmo ato da compra/venda, celebraram instrumento particular de exercício de opção de compra e exercício de opção de venda de 100% dos imóveis, ordinariamente, sendo a opção de compra detida pela Moinho e a opção de venda detida pelo Fundo, o preço das opções estão estabelecidos no instrumento, adicionalmente o instrumento não prevê desembolso de prêmio para nenhuma das partes. A estratégia de compra e venda do ativo, oferece ao investidor do Fundo o evento de liquidez, permitindo aos seus gestores a gestão ativa de capital ou mesmo a distribuição dos lucros auferidos aos seus cotistas.

O Fundo e a locatária Jefer, no mesmo ato da compra/venda, celebraram instrumento particular de exercício de opção de compra detida pela Jefer e a opção de venda detida pelo Fundo, o preço das opções estão estabelecidos no instrumento, adicionalmente o instrumento não prevê desembolso de prêmio para nenhuma das partes. A estratégia de compra e venda do ativo nas datas mencionadas, oferece ao investidor do Fundo o evento de liquidez, permitindo aos seus gestores a gestão ativa de capital ou mesmo a distribuição dos lucros auferidos aos seus cotistas. A locatária Jefer, formalizou que têm

a intenção de exercer a opção de compra, exposta no Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com o Fundo.

O Fundo e a locatária Cepalgo, no mesmo ato da compra/venda, celebraram instrumento particular de exercício de opção de compra detida pela Cepalgo e a opção de venda detida pelo Fundo, o preço das opções estão estabelecidos no instrumento, adicionalmente o instrumento não prevê desembolso de prêmio para nenhuma das partes. A estratégia de compra e venda do ativo, nas datas mencionadas, oferece ao investidor do Fundo o evento de liquidez, permitindo aos seus gestores a gestão ativa de capital ou mesmo a distribuição dos lucros auferidos aos seus cotistas.

O Fundo e a locatária Camargo no mesmo ato da compra/venda, celebraram instrumento particular de exercício de opção de compra detida pela Camargo e a opção de venda detida pelo Fundo, o preço das opções estão estabelecidos no instrumento, adicionalmente o instrumento não prevê desembolso de prêmio para nenhuma das partes. A estratégia de compra e venda do ativo nas datas mencionadas, oferece ao investidor do Fundo o evento de liquidez, permitindo aos seus gestores a gestão ativa de capital ou mesmo a distribuição dos lucros auferidos aos seus cotistas.

Todos os casos que tratam de negócios jurídicos com efeitos subordinados, com efeito futuro e incerto, cuja plena execução depende de condições de mercado e capacidade financeira das Sociedades para cumprimento das obrigações assumidas, bem como foram formalizados com o fim de trazer conforto aos investidores e garantir a liquidez dos ativos da carteira do Fundo.

6 Patrimônio Líquido

a. Cotas emitidas

Em 30 de junho de 2022 o patrimônio líquido era de R\$ 1.041.968 (R\$ 1.021.396 em 2021) e está representado por 7.758.429 (7.758.429 em 2021) cotas integralizadas, com valor patrimonial unitário de R\$ 134,301 (R\$ 131,649 em 2021) cada.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

As cotas conferem a seus titulares direitos patrimoniais e políticos iguais.

Todas as cotas têm direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas, devendo o cotista exercer o direito de voto no interesse do Fundo.

Os cotistas participaram em igualdade de condições dos lucros distribuídos, tomando-se por base a totalidade das cotas subscritas, sem levar em consideração o percentual de cotas ainda não integralizadas.

Os cotistas do Fundo (i) não podem exercer direito real sobre os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, e (ii) não respondem pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual relativa aos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, salvo quanto à obrigação de pagamento das Cotas que subscrever.

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668 e no artigo 9º da Instrução CVM 472, as cotas do Fundo não serão resgatáveis.

Não será cobrada taxa de ingresso e saída dos Cotistas do Fundo.

As Cotas de cada emissão do Fundo foram objeto de (i) oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), (ii) oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), respeitadas, ainda, em ambos os casos, as disposições da Instrução CVM 472, ou (iii) quaisquer ofertas permitidas em acordo com a legislação brasileira, respeitado o público-alvo do Fundo.

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas da 1ª Emissão, com valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a Oferta o valor de até R\$ 250.000, sendo que no âmbito dessa parcela inicial foram distribuídas 1.413.807 (um milhão, quatrocentas e treze mil e oitocentas e sete) cotas da 1ª Emissão.

Em 14 de novembro de 2017 foi dado o início da distribuição pública de até 1.801.802 (um milhão, oitocentas e uma mil, oitocentas e duas) cotas de 2ª Emissão do Fundo, ao valor de emissão inicial de R\$ 111,00 (cento e onze reais) por cota sendo admitida a subscrição parcial das Cotas da 2ª Emissão objeto da Oferta.

Nos termos do artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400”), a quantidade total das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 15% (quinze por cento), ou seja, em 270.270 (duzentas e setenta mil, duzentas e setenta) cotas da 2ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) do montante total das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, a quantidade total das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 360.349 (trezentas e sessenta mil, trezentas e quarenta e nove) cotas da 2ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas.

Durante o prazo para exercício do direito de preferência, que foi finalizado em 13 de dezembro de 2017, foram subscritas e integralizadas 1.104.094 cotas.

Em 27 dezembro 2017 ocorreu a liquidação da oferta das cotas Remanescentes da 2ª emissão do Fundo e em 28 de dezembro de 2017 foi comunicado o encerramento da distribuição pública das cotas. No âmbito da distribuição das cotas remanescentes foram subscritas e integralizadas 1.328.327 cotas que, juntamente com as cotas

subscritas e integralizadas durante o prazo de exercício do direito de preferência totalizaram o montante de R\$ 269.999.

O Fundo anunciou o encerramento da distribuição pública de Cotas da 2ª emissão em 28 de dezembro de 2017.

Em 23 de janeiro de 2019 foi dado o início da distribuição pública de até 2.214.000 (dois milhões, duzentas e catorze mil) cotas de 3ª Emissão do Fundo ao valor de emissão inicial de R\$ 112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos) por cota sendo admitida a subscrição parcial das cotas da 3ª Emissão objeto da oferta. Ao valor unitário foi acrescido o custo unitário de distribuição de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por Cota da 3ª emissão, perfazendo o valor total de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos) por Cota da 3ª Emissão.

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 2.214.000 (dois milhões, duzentas e catorze mil) cotas da 3ª Emissão, com valor unitário inicial de R\$ 112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos), totalizando a Oferta o valor de até R\$ 250.004, sendo que no âmbito dessa parcela inicial foram distribuídas 2.214.000 (dois milhões, duzentas e catorze mil) cotas da 3ª Emissão. Foi verificado excesso de demanda, sendo que, por consequência, sobre a totalidade das ordens foi aplicado um rateio de 20,07% (vinte inteiros e sete centésimos por cento). Ademais, como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de cotas da 3ª Emissão a investidores que são pessoas vinculadas à oferta.

Não houve a possibilidade de exercício de opção de distribuição de lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, a quantidade total das cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em até 442.800 (quatrocentas e quarenta duas mil e oitocentas) cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas.

Durante o prazo para exercício do direito de preferência, que foi finalizado em 21 de fevereiro de 2019, foram subscritas e integralizadas 1.489.922 cotas.

Em 21 de fevereiro de 2019 ocorreu a liquidação da oferta das Cotas Remanescentes da 3ª emissão do Fundo e em 8 de março de 2019 foi comunicado o encerramento da distribuição pública das cotas. No âmbito da distribuição das cotas remanescentes foram subscritas e integralizadas 1.166.878 cotas que, juntamente com as cotas subscritas e integralizadas durante o prazo de exercício do direito de preferência totalizaram o montante de R\$ 300.006.

O Fundo anunciou o encerramento da distribuição pública de Cotas da 3ª emissão em 08 de março de 2019.

Em 16 de novembro de 2020 foi dado o início da distribuição pública de até 2.248.635 (dois milhões, duzentas e quarenta e oito mil, seiscentas e trinta e cinco) cotas da 4ª Emissão, em classe única e série única do Fundo ao valor de emissão inicial de R\$ 124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por cota sendo admitida a subscrição parcial das cotas da 4ª Emissão objeto da oferta. Ao valor unitário foi acrescido o custo unitário de distribuição de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por Cota da 4ª emissão, perfazendo o valor total de R\$ 127,77 (cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) por Cota da 4ª Emissão.

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 2.248.635 (dois milhões, duzentas e quarenta e oito mil, seiscentas e trinta e cinco) cotas da 4ª Emissão, com valor unitário inicial de R\$ 124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a Oferta o valor de até R\$ 280.000. A Administradora poderá optar por aumentar a quantidade de Cotas da 4ª Emissão originalmente ofertada em até 20% (vinte por cento), correspondente a até 449.727 (quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e vinte e sete) Cotas da 4ª Emissão (“Cotas Adicionais”). Portanto, a opção de emitir Cotas Adicionais, caso exercida, resultará no valor adicional de até R\$ 56.000.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, que foi finalizado em 08 de dezembro de 2020 foram subscritas e integralizadas 799.347 (setecentas e noventa e nove mil e trezentas e quarenta e sete) Cotas da 4ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 99.534 (noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sem considerar o custo unitário de distribuição devido por Cota da 4ª Emissão, correspondente a R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) (“Custo Unitário de Distribuição”), e ao montante total de R\$ 102.931.913,19 (cento e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 1.449.288 (um milhão, quatrocentas e quarenta e nove mil e duzentas e oitenta e oito) Cotas da 4ª Emissão.

A Oferta Restrita que foi finalizada em 15 de janeiro de 2021 contou com distribuição parcial das Cotas da 4ª Emissão, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, uma vez que foram subscritas 456.054 (quatrocentas e cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro) Cotas da Quarta Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 56.787 (cinquenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 58.726 (cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, quantidade inferior ao valor total inicial da Oferta Restrita, porém superior ao Montante Mínimo, que foi de Cotas da Quarta Emissão representativas de, no mínimo, R\$ 30.000 (trinta milhões de reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

Tendo em vista que não houve a distribuição da totalidade das Cotas da Quarta Emissão originalmente ofertadas, a Administradora não exerceu a opção de emissão das Cotas Adicionais.

O Fundo anunciou o encerramento da distribuição pública de Cotas da 4ª emissão em 15 de janeiro de 2021.

Em 25/10/2021 foi dado o início da distribuição pública primária, com esforços restritos, de acordo com a Instrução CVM 472, de até 1.877.405 (um milhão, oitocentos e setenta e sete e quatrocentos e cinco) novas cotas da 5ª Emissão, em classe única e série única do Fundo ao valor de emissão inicial de R\$ 106,53 (cento e seis reais e cinquenta e três centavos) por cota sendo admitida a subscrição parcial das cotas da 5ª Emissão objeto da oferta. Ao valor unitário foi acrescido o custo unitário de distribuição de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por Cota da 5ª emissão, perfazendo o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por Cota da 5ª Emissão.

Em 19/11/2021, a 5ª Emissão e seu cronograma, foram suspensos por prazo indeterminado em virtude das atuais condições adversas do mercado.

Em 06/06/2022, a Administradora CM Capital Markets, a Gestora Zagros Capital e o Coordenador Líder da Oferta Restrita Guide Investimentos, em decisão conjunta, cancelaram a 5ª Emissão de Cotas, em virtude das atuais condições adversas do mercado.

Abaixo o quadro das emissões realizadas pelo Fundo:

Tipo de título	Total de cotas emitidas	Cotas distribuídas até 03/01/2018
2ª emissão de cotas	1.801.802	1.104.094
	Qtd. Adicional 360.360	
Cotas remanescentes - 2ª emissão	Qtd. Suplementar 270.270	1.328.327
Tipo de título	Total de cotas emitidas	Cotas distribuídas até 08/03/2019
3ª emissão de cotas	2.214.000	1.489.922
Cotas remanescentes - 3ª emissão	Qtd. Adicional 442.800	1.166.878
Tipo de título	Total de cotas emitidas	Cotas distribuídas até 15/01/2021
4ª emissão de cotas	2.248.635	799.347
Cotas remanescentes - 4ª emissão	Qtd. Adicional 449.727	456.054

b. Reserva de contingência

A Administradora poderá constituir uma reserva de contingência, exclusivamente com recursos do Fundo, para arcar com despesas dos Ativos Imobiliários, com valor equivalente a até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

c. Custo de colocação das cotas

Os custos com colocação de 4ª emissão de cotas em novembro de 2020 totalizaram R\$ 3.352, sendo R\$ 500 referentes à Taxa Coordenação Líder, R\$ 2.358 de Taxa de Comissão de Estruturação e Distribuição, R\$ 57 Comissão B3, R\$ 353 Comissão do direito preferencial, R\$ 84 Advogado Machado Meyer referentes a 4ª emissão de cotas.

d. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Rendimentos a distribuir	30/06/2022	30/06/2021
Lucro líquido do exercício	99.941	112.655
Ajuste de reconhecimento inicial a valor justo	(15.743)	(51.932)
Resultado com a venda de propriedades para investimentos	-	-
Aluguel a receber	(7.923)	(581)
Outras despesas administrativas	5	5
Taxa de administração	<u>796</u>	<u>888</u>
Lucro base caixa	<u>77.076</u>	<u>61.035</u>
Rendimentos do exercício	<u>79.369</u>	<u>61.481</u>
% Distribuído	<u>102,97%</u>	<u>100,73%</u>

7 Rentabilidade

No exercício findo em 30 de junho de 2022, a rentabilidade percentual do Fundo calculada considerando-se o resultado do exercício sobre o capital integralizado, líquido dos custos de colocação, foi de 12,00% (11% em 2021).

8 Serviços de controladoria, custódia e escrituração

A Planner Corretora de Valores S.A. presta serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, bem como a Itaú Corretora de Valores S.A. presta os serviços de escrituração de cotas de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

9 Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão do Fundo, a Administradora receberá do Fundo a remuneração equivalente ao maior entre (a) o valor mensal

calculado conforme a fórmula abaixo, ou (b) (i) nos 3 (três) primeiros meses a contar da Primeira Data de Integralização das Cotas, R\$ 10 (dez mil reais), (ii) do 4ª (quarto) ao 6º (sexto) mês contatos da data da Primeira Data de Integralização das Cotas, R\$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), e (iii) a partir do 6º (sexto) mês contato da data da Primeira Data de Integralização das Cotas, R\$ 17 (dezesete mil reais) (“Taxa de Administração”).

$$TA = (((1 + Tx)^{(1/252)} - 1) \times VA$$

onde:

TA = Taxa de Administração variável, calculada todo dia útil;

Tx = 1,10% ao ano;

VA = (i) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das Cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das Cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das Cotas emitidas pelo Fundo, como, por exemplo, o Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (IFIX); ou (ii) o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo no último dia anterior, nos demais casos.

No exercício findo em 30 de junho de 2022 a despesa de administração foi de R\$ 9.631 (R\$ 10.823 em 2021).

10 Encargos debitados ao Fundo

As despesas reconhecidas pelo Fundo no exercício estão relacionadas abaixo, totalizado 1,07% (1,33% em 2021) do patrimônio líquido médio do Fundo no período:

	30/06/2022	% PL	30/06/2021	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.022.822		895.370	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.998	1,07%	11.727	1,33%
Despesas com taxa de administração	9.631	0,94%	10.823	1,21%
Despesas com auditoria	250	0,02%	3	0,00%
Despesas de serviços técnicos	565	0,06%	726	0,08%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	297	0,03%	170	0,02%
Taxa de fiscalização da CVM	43	0,00%	74	0,01%
Outras despesas	212	0,02%	66	0,01%

11 Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da administradora e estão à disposição dos cotistas na sede desta.

12 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas que, de acordo com a legislação em vigor, estejam sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1.022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

13 Demandas judiciais

O Fundo não apresenta vacância física no portfólio e possui algumas demandas judiciais atualmente.

Segue abaixo descritivo:

O Fundo possui 1(uma) demanda judicial referente a locatária Aethra Sistemas Automotivos: Inadimplência em discussão judicial referente ao não pagamento de 4 (quatro) meses de aluguel do imóvel localizado em São José dos Pinhais, Paraná - PR, locado à Aethra Sistemas Automotivos S/A. Vale ressaltar que a inadimplência se refere apenas aos aluguéis vencidos em abril, maio, junho e julho de 2020.

O Fundo possui demandas judiciais referente a locatária Covolan, como segue abaixo:

(i) Cobrança dos aluguéis vencidos e inadimplidos pela Covolan desde agosto de 2021, decorrentes do Instrumento Particular de Contrato de *Sale & Leaseback* referentes aos imóveis objetos das matrículas 63.252, .63.253, 63.254 e 69.569 do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste.

(ii) Embargos à Execução manejado contra a execução de título executivo extrajudicial proposta para cobrança dos aluguéis vencidos e inadimplidos pela Covolan.

(iii) Ação de Revisão de Contrato de *Sale & Leaseback* proposta pela Covolan objetivando a redução dos aluguéis mensais a ser apurado em perícia.

(iv) Ação de Despejo referente aos imóveis que foram objetos do Contrato de *Sale & Leaseback* celebrado entre as partes.

Todos os processos seguem em tramitação na justiça. A gestão e administração reiteram o compromisso em envidar os melhores esforços para adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a preservação dos direitos e interesses do Fundo, sempre com a maior brevidade possível, a maior proteção, segurança jurídica para o Fundo e seus cotistas.

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, durante o exercício findo em 30 de junho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15 Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2022 o Fundo possuía saldo em conta de depósito, junto ao administrador no montante de R\$ 21. Conforme descrito na Nota 9, o Fundo possuía despesa de taxa de administração junto ao Administrador no valor de R\$ 9.631 (R\$ 10.823 em 2021).

16 Deliberações em Assembleia

A administração analisou os eventos ocorridos entre a data base das demonstrações financeiras e a data de sua divulgação e identificou que em 26 de agosto de 2021, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com o fundo RB Capital Built To Suit I Fundo De Investimento Imobiliário - FII, cujo objeto é a aquisição do imóvel localizado em Valinhos/ SP, objeto da matrícula no 18.300, do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP pelo valor de R\$ 17.500 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), no qual será edificado um galpão industrial nos termos do contrato de locação atípica na modalidade Built to Suit para a Eagleburgmann Do Brasil Vedacões Industriais Ltda.

Em 31 de agosto de 2021, o Fundo recebeu, por meio de e-mail, comunicação a respeito de decisão liminar proferida nos autos de processo de nº 1005684-07.2021.8.26.0533, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Santa Barbara D'Oeste, movido pela Covolan Indústria Têxtil Ltda. ("COVOLAN"). A comunicação recebida foi acompanhada apenas de uma cópia da decisão judicial, por meio da qual foi deferido em parte o pedido de tutela antecipada formulado pela COVOLAN conferindo-lhe o direito de "pagar à ré apenas 60% dos valores respeitantes à obrigação contratual, ficando os demais 40%, portanto, com a exigibilidade suspensa até fevereiro de 2022. O processo tramita sob sigilo de justiça e até que o Fundo seja formalmente citado pelo Poder Judiciário, não há como averiguar o objeto da ação, a integralidade e alcance da decisão enviada em razão do sigilo de justiça dos autos do processo. Apesar de não ter sido formalmente citado sobre o processo e sobre a decisão liminar, a Administradora e a Gestora informam que, por meio de sua assessoria jurídica já contratada, adotaram as medidas jurídicas cabíveis a fim de ingressar nos autos e resguardar os interesses dos cotistas do Fundo. Apenas para fins de projeção, considerando os aluguéis vincendos dos meses de agosto de 2021 a janeiro de 2022 a decisão representa um decréscimo de aproximadamente R\$ 0,03 (três centavos) por cota nos rendimentos.

Em 02 de setembro de 2021 o Fundo celebrou o instrumento particular de compromisso de venda e compra de imóvel "CVC" com o Fundo CSHG Logística - Fundo de investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ ME sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Vendedor"), cujo objeto é a aquisição do imóvel localizado em Uberlândia/MG,

registrado sob a matrícula nº 95.819, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG (“Imóvel”) pelo valor de R\$ 253.000 “Preço de Aquisição”, equivalente à aproximadamente R\$ 2.836,74 por m².

Em 22 de outubro de 2021 o Fundo celebrou a Assembleia Geral Extraordinária aprovando a 5ª emissão de cotas do Fundo e a oferta pública de distribuição primária com esforços restritos, das Notas Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, de acordo com a Instrução CVM 472, com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e com a legislação e a regulamentação aplicáveis (“**Oferta Restrita**”), cujas principais características estão descritas a seguir:

Valor total da Emissão: a Oferta Restrita poderá ser de até R\$ 200.000, sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido abaixo), sendo que a Administradora poderá optar por aumentar a quantidade de Novas Cotas originalmente ofertada em até 50% (“**Cotas Adicionais**”). Portanto, a opção de emitir Cotas Adicionais, caso exercida, resultará no valor total de emissão de até R\$ 300.000, sem considerar o Custo Unitário de Distribuição. As Cotas Adicionais poderão ser destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Restrita.

A 5ª Emissão de Cotas do Fundo foi cancelada em 06 de junho de 2022.

17 Eventos subsequentes

Em fato relevante divulgado em julho de 2022, o Fundo, por meio de sua gestora e administradora vêm buscando a reversão da inadimplência da Covolan Indústria Têxtil LTDA. (“COVOLAN”) e o recebimento dos aluguéis, prezando sempre pelo princípio da boa fé objetiva, utilizando de todas as medidas extrajudiciais e judiciais possíveis de adoção. Até o presente momento, não houve um avanço relevante nas medidas judiciais até então adotadas face a Covolan e seus fiadores para reaver os valores vencidos dos aluguéis, bem como o cumprimento do contrato de locação. Portanto, a fim de resguardar os interesses dos cotistas e estancar os prejuízos até então suportados, o Fundo propôs, no dia 30 de junho de 2022, ação de despejo em face de Covolan.

Na ação de execução de título extrajudicial proposta pelo Fundo face a COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. (“Covolan”) e seus fiadores, foi requerida pela assessoria jurídica do Fundo a penhora das indenizações cabíveis à Covolan decorrentes da apólice de seguro nº 1800818945, em razão do sinistro que atingiu o imóvel em fevereiro/2022. No dia 07/07/2022, foi proferida a decisão que concedeu o pedido de penhora até atingir o valor do débito, que é de R\$ 5.309 (cinco milhões, trezentos e nove mil).

Importante esclarecer que a apólice acumula coberturas que têm como beneficiária a Covolan e outras que têm como beneficiário o Fundo e o objeto do pedido de penhora são justamente os valores de indenização cabíveis à Covolan.

Ainda, na mesma decisão judicial, foi deferida a expedição de certidão para fins de averbação premonitória da ação de execução em andamento no registro de imóveis, no registro de veículos ou no registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto que

sejam de propriedade da Covolan e de seus fiadores. A averbação da referida certidão impedirá que Covolan ou os fiadores alienem seus bens em fraude à execução.

Em fato relevante divulgado em setembro de 2022, A Administradora e a Gestora tiveram ciência da existência do pedido de recuperação judicial ajuizado pela a COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. (“Covolan”) (“Recuperação Judicial”).

Através de consultas aos autos da Recuperação Judicial, foi constatado (i) o deferimento de seu processamento em 12.09.2022 e (ii) que o crédito do Fundo referente aos aluguéis vencidos e não pagos até agosto de 2022, encontra-se listado na relação de credores. O pedido de Recuperação Judicial não impedirá o prosseguimento da execução em face dos fiadores, sendo que inclusive já foram solicitados os pedidos de penhora online e dos imóveis de propriedade dos fiadores da operação, os quais se encontram gravados com a certidão premonitória.

Em 26 de agosto de 2021, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel (“CVC”) com o fundo RB CAPITAL BUILT TO SUIT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.601.007/0001-02 (“Vendedor”) para a aquisição do imóvel localizado em Valinhos/SP, objeto da matrícula nº 18.300, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP (“Imóvel”).

No Imóvel foi construído um galpão industrial com 3.489,38 m² (três mil, quatrocentos e oitenta e nove e trinta e oito metros quadrados) de área construída nos termos do contrato de locação atípica firmado na modalidade Built to Suit para a EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., pelo prazo de 15 (quinze) anos a partir da entrega da obra e início do prazo locatício (“Contrato BTS” e “Locatária”, respectivamente).

Por solicitação da Locatária foi realizado um investimento complementar na infraestrutura do Imóvel, no valor de R\$ 308.850,91 (trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Em razão da natureza do Contrato BTS e pedido adicional da Locatária, o preço de aquisição passou a ser de R\$ 17.809 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil) e o valor mensal à título de aluguel base passou a ser no montante de R\$ 103 (cento e três mil) (“Aluguel Mensal”).

Em 14 de julho de 2022, o Imóvel foi vistoriado pela Locatária de modo que foi possível atestar o cumprimento dos pré-requisitos do Contrato BTS e a conclusão da edificação. Dito isso, o prazo locatício do Contrato BTS teve seu início no dia 1º de agosto de 2022.

Conforme previsto no Contrato BTS, o Aluguel Mensal será corrigido monetariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE desde maio de 2020, ou seja, no próximo dia 1º de setembro de 2022 o Fundo fará jus a um aluguel no valor de R\$ 123 (cento e vinte e três mil reais) e, a partir de então, o Aluguel Mensal será reajustado anualmente ou na menor periodicidade estabelecida em lei.

Cumprir informar que a Escritura Definitiva de Compra e Venda do Imóvel será lavrada nos próximos dias, momento em que será realizado último pagamento das tranches e os cotistas do Fundo e o mercado serão devidamente comunicados.

Em 26 de agosto de 2022, o Fundo celebrou o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (“PVC”) com o fundo de investimento ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no

CNPJ/ME sob o nº 40.575.940/0001-23 (“Comprador”), cujo objeto consiste no compromisso de venda dos imóveis listados abaixo, desde que superadas as condições precedentes:

- i. imóvel objeto da matrícula nº 62.763, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, situado na Rodovia do Contorno Norte, nº 305, Roça Grande, Colombo - PR locado à FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.430.682/0001-22 (“Imóvel Nissei”);
- ii. imóvel objeto da matrícula nº 80.045 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, situado na Avenida Moita Bonita, nº 266, Pimentas, Guarulhos - SP locado à COPOBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.210.400/0001-10 (“Imóvel Copobrás”); e
- iii. fração ideal de 21,30% do imóvel objeto da matrícula nº 69.742 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis, situado na BR 153, nº 3469, Zona Urbana, Anápolis - GO, relativa ao galpão logístico locado à CIA. HERING S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.876.950/0001-71 (“Imóvel Hering” que, em conjunto com o Imóvel Nissei e com o Imóvel Copobrás serão doravante designados por “Imóveis”).

São condições precedentes da PVC a: (i) conclusão da diligência jurídica e técnica nos Imóveis; e a (ii) apresentação da renúncia expressa e/ou decurso do prazo do exercício do direito de preferência, conforme previsto no artigo 28 da Lei nº 8.425/91 (“Condições Precedentes”). Superadas as Condições Precedentes, o Comprador pagará ao Fundo pela compra dos Imóveis o valor total de R\$ 110.000 (cento e dez milhões de reais) (“Valor Total da Transação”) a serem pagos da seguinte forma:

- i. R\$ 71.000 (setenta e um milhões de reais) a serem pagos até a data de 20 de setembro de 2022, sendo: (i) parte do valor correspondente à quitação integral do Imóvel Nissei e Imóvel Copobrás momento em que serão outorgadas as respectivas escrituras definitivas de compra e venda; e (ii) parte do valor será correspondente ao sinal do Imóvel Hering (“1ª Parcela”);
- ii. R\$ 21.100 (vinte e um milhões e cem mil reais) a serem pagos até a data de 20 de janeiro de 2023, mediante a outorga da escritura do Imóvel Hering, que será lavrada com cláusula resolutiva para garantia do saldo final (“2ª Parcela”); e
- iii. R\$ 17.900 (dezesete milhões e novecentos mil reais) a serem pagos até a data de 20 de dezembro de 2023, a título de quitação do Imóvel Hering e baixa da condição resolutiva da escritura (“3ª Parcela” que, em conjunto com a 1ª Parcela e 2ª Parcela “Parcelas”), sendo que os valores da 3ª Parcela serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (“IPCA”), desde o pagamento da 2ª Parcela até a efetiva data de pagamento.

Apenas para fins de projeção, tomando como base o Valor Total da Transação e o fluxo das Parcelas, a transação gerará um lucro, em regime caixa, líquido de todos os passivos, taxas, ou qualquer outro custo ou despesa relacionada à alienação, de aproximadamente R\$15.173 (quinze milhões, cento e setenta e três mil reais) para o Fundo ao final de todos os pagamentos, o equivalente a aproximadamente a R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) por cota, considerando a quantidade atual de 7.758.429 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove) cotas, com uma TIR (Taxa Interna de Retorno) global de aproximadamente 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) ao ano, sem considerar correções.

O lucro da venda dos Imóveis integrará a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre de liquidação de cada uma das Parcelas, conforme previsto na Lei nº 8.668/93.

Os recursos provenientes da transação serão destinados ao pagamento da 3ª tranche

do preço de aquisição do imóvel localizado em Uberlândia/MG, registrado sob a matrícula nº 95.819, atualmente locado para LOJAS AMERICANAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.014.556/0001-96. Outrossim, parte destes recursos também poderão ser utilizados para amortização antecipada da 478ª série da 1ª emissão de cessão de recebíveis de créditos imobiliários celebrada em 14 de março de 2022.

Nos termos do Fato Relevante divulgado em 26 de agosto de 2022, o Fundo, após cumprimento das condições precedentes acordadas no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (“PVC”), recebeu o valor da 1ª parcela da PVC no valor total de R\$71.000 (setenta e um milhões de reais) pagos integralmente em 20 de setembro de 2022.

Nos termos da PVC, o Fundo celebrou a Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra do Imóvel Nissei e do Imóvel Copobras.

O lucro desta 1ª Parcela da PVC será apurado e distribuído ao longo deste 2º semestre de 2022.

18 Outros assuntos

COVID-19

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 e 01/2022, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

* * *

CM Capital Markets DTVM Ltda.
Administrador

Reinaldo Dantas
Contador CRC-1SP 110.330/O-6